

## INDICAÇÃO Nº 409 / 2014

### FUNCIONAMENTO DO MATADOURO MUNICIPAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura viabilize o funcionamento do matadouro municipal para abastecimento dos açougues da cidade.**

#### **Justificativa:**

A situação do abate de animais em Rio Pomba ainda está sem uma solução definitiva. Sugiro então que o sr. Prefeito viabilize o seu funcionamento, mediante acordos com o sr. Divair, que permitam que os abates aconteçam enquanto as medidas técnicas necessárias vão sendo implantadas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de dezembro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO